



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 200 / 2026

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1612/2026

DATA / HORA
21/05/2026 15:02:00

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro nos termos regimentais desta Casa de Leis e após devida deliberação em Plenário, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da secretaria competente, preste as seguintes informações:

1. Se existe planejamento, estudo técnico ou cronograma para a realização do Inventário Municipal de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e a estruturação de um programa de incentivo ao Mercado de Crédito de Carbono para as empresas e condomínios logísticos de Cajamar;
2. Caso esses estudos ainda não tenham sido iniciados, qual é a viabilidade de incluí-los no plano de metas da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
3. Se o município possui atualmente algum mapeamento consolidado das emissões de gases poluentes causadas pelas atividades do polo industrial e logístico local;
4. Se há planejamento para a criação de um selo ou certificação "Logística Carbono Neutro" para atrair empresas que buscam conformidade socioambiental (ESG);
5. Se o Poder Executivo estuda firmar parcerias com universidades ou institutos para medir o potencial de sequestro de carbono das áreas de preservação e florestas nativas de Cajamar.

Solicita-se ainda que as respostas devem ser encaminhadas a esta Casa de Leis de forma discriminada por itens, acompanhadas de documentos correlatos.

JUSTIFICATIVA

Cajamar se consolidou como o maior e mais importante polo logístico de e-commerce do Brasil. Se por um lado esse desenvolvimento gera emprego e renda, por outro, concentra um fluxo massivo de veículos de carga que impactam as emissões e o microclima local.

O mercado de crédito de carbono virou uma exigência econômica e jurídica. Para que Cajamar continue competitiva e atraia investimentos de grandes corporações, a cidade precisa liderar a transição para uma economia de baixo carbono.

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão Ordinária

com 16 (dezesseis) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 10/06/2020

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

O primeiro passo é quantificar o impacto atual por meio de um Inventário de Emissões para, então, criar políticas de compensação eficientes e valorizar nossas áreas verdes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2.026.

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 152 – GP

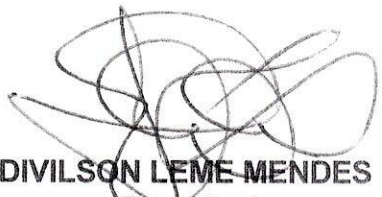
Cajamar, 10 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 12/2026; 14/2026; 164/2026; 168/2026; 187/2026; 193/2026; 195/2026; 196/2026; 200/2026; 203/2026; 208/2026; 214/2026; 215/2026; 216/2026; 217/2026; 218/2026; 219/2026; 220/2026; 221/2026; 223/2026; 224/2026; 225/2026; 226/2026 e 227/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

